Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 259/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004:

Renovados os regimes de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de um ano, aos seguintes técnicos de diagnóstico e terapêutica, com início em 1 de Janeiro de 2005.

Carlos Alberto Almeida Martinho. João Paulo Lopes Pedrosa Pereira. Maria Eugénia Moura Rodrigues. Raimundo Rouquete de Oliveira.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Conselho de Administração, *Aldredo Lacerda Cabral*.

Deliberação n.º 260/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 23 de Dezembro de 2004:

Renovados os regimes de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, aos seguintes enfermeiros:

Maria da Conceição Silva Martins. Maria Leonor Reis Oliveira Sanches. Maria José Lourenço. Eurico Ferreira Santos. Maria Helena Brito Valente Rocha. Luís António Marques Vieira Polido. João Manuel Oliveira Gomes. Maria José Alcaide Carinhas. Olga Maria Santos Ferreira. Maria Teresa Lopes Anjos Machado. Maria Conceição Pereira Borges Reis Faria. Maria João Taia Cascais Viegas Santos. Maria Rosário Costa Lino Moura. Solange Couto Português. Antónia Conceição Antunes Fernandes. Maria de Fátima Egídio André Santos. Paula Cristina Fonseca Costa Vale Loureiro. José Manuel Santos Roseiro. Marisa Fátima Lopes Pereira Santos. Natividade Olinda Vasques Silva. Maria João Guerreiro Martins. Filomena Maria Conceição Nascimento Ferreira. Guilhermina Maria Pesquita Ferreira. Carla Maria Nobre Seabra Contente. Ana Paula Galamba Latourrete Martins. Maria Edite Alves Nunes. Maria Oliveira Augusto. Isabel Maria Almeida Lopes. Paula Fernanda Sá Pinto Araújo. José Manuel Rodrigues Gonzaga Machado. Ana Cristina Santos Rodrigues Ferreira. Ana Maria Castel-Branco Cabral Barata.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de Santa Luzia de Elvas

Deliberação (extracto) n.º 261/2005 — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 30 de Setembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo em 3 de Dezembro de 2004, foi autorizada a contratação no regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de duração de três meses, com início em 1 de Outubro de 2004, na categoria de administrador de 3.ª classe da carreira de pessoal de administração hospitalar, de Sandra Luísa Pita Olim. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira.

Deliberação (extracto) n.º 262/2005 — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 30 de Setembro de 2004, no uso de competência delegada, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo em 3 de Dezembro de 2004, autorizada a contratação, no regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de duração de três meses, com início em 25 de Outubro de 2004, na categoria de enferemeiro, da carreira de pessoal de enfermagem, de Sandra Augusta Ferreira Carvalho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Deliberação (extracto) n.º 263/2005 — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 3 de Novembro de 2004, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por sua deliberação de 3 de Dezembro de 2004:

Teresa de Lurdes Meira Marques Batista Serra — renovada a sua contratação, no regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de mais três meses, com início em 1 de Dezembro de 2004, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, visando o exercício das funções inerentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira do pessoal técnico superior de serviço social. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Deliberação (extracto) n.º 264/2005 — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 3 de Novembro de 2004, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por deliberação de 3 de Dezembro de 2004:

Nélson António David Cara de Anjo — renovada a sua contratação, no regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, por um período de mais três meses, com início em 1 de Dezembro de 2004, visando o exercício das funções inerentes à categoria de carpinteiro da carreira de pessoal operário qualificado. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Hospital de Santa Maria

Despacho (extracto) n.º 732/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador do conselho de administração do Hospital de Santa Maria de 29 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Juan Luis Manzano Moreno, enfermeiro — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 733/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador do conselho de administração do Hospital de Santa Maria de 29 de Abril de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Julho de 2004:

Maria Elena Molina Rodriguez, enfermeira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.